


# PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO DA

 **CUF – Adubos de Portugal, S.A.**



 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA</b>	<b>PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO</b>	<b>VERSÃO 1</b>
	ÍNDICE	i

<b>PROMULGAÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>1. ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO .....</b>	<b>1-1</b>
1.1 INTRODUÇÃO .....	1-1
1.1.1 <i>Identificação do Estabelecimento</i> .....	1-1
1.1.1.1 Denominação .....	1-1
1.1.1.2 Endereço completo .....	1-1
1.1.1.3 Concelho/distrito .....	1-1
1.1.1.4 Endereço da sede .....	1-2
1.1.1.5 Responsável pela Actividade .....	1-2
1.1.2 <i>Caracterização sumária do estabelecimento</i> .....	1-2
1.1.3 <i>Cenários de acidentes graves</i> .....	1-3
1.2 ÂMBITO DE APLICAÇÃO .....	1-3
1.3 OBJECTIVOS .....	1-4
1.4 ENQUADRAMENTO LEGAL .....	1-5
1.5 ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO .....	1-5
1.6 ARTICULAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO .....	1-5
1.7 ACTIVAÇÃO DO PLANO .....	1-6
1.7.1 <i>Competência para a activação do Plano de Emergência Externo (PEE)</i> .....	1-6
1.7.2 <i>Critérios para a activação do PEE</i> .....	1-6
1.8 PROGRAMA DE EXERCÍCIOS .....	1-7
<b>2. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA .....</b>	<b>2-1</b>
2.1 CONCEITO DE ACTUAÇÃO .....	2-1
2.1.1 <i>Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS)</i> .....	2-1
2.1.2 <i>Presidente da Câmara Municipal</i> .....	2-1
2.1.3 <i>Comissão Municipal de Protecção Civil</i> .....	2-2
2.1.4 <i>Comandante Operacional Municipal (COM)</i> .....	2-2
2.2 EXECUÇÃO DO PLANO .....	2-2
2.2.1 <i>Fase de emergência</i> .....	2-2
2.2.1.1 Acções gerais a desenvolver .....	2-2
2.2.1.2 Interligação com a  <b>CUF – Adubos de Portugal, S.A.</b> .....	2-3
2.2.1.3 Zonas de intervenção .....	2-4
2.2.2 <i>Fase de reabilitação</i> .....	2-9
2.3 ACTUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES .....	2-10
2.3.1 <i>Missão dos Serviços de Protecção Civil</i> .....	2-10
2.3.1.1 Câmara municipal .....	2-10
2.3.1.2 Unidades locais de protecção civil / juntas de freguesia .....	2-11
2.3.2 <i>Missão dos Agentes de Protecção Civil</i> .....	2-12
2.3.3 <i>Missão dos Organismos e Entidades de Apoio</i> .....	2-13
2.3.4 <i>Missão do Operador</i> .....	2-14
<b>3. ÁREAS DE INTERVENÇÃO .....</b>	<b>3-1</b>
3.1 ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS .....	3-1
3.1.1 <i>Entidades Intervenientes</i> .....	3-1
3.1.2 <i>Prioridades de acção</i> .....	3-2
3.1.3 <i>Gestão Financeira e Custos</i> .....	3-2
3.2 LOGÍSTICA .....	3-3
3.2.1 <i>Entidades intervenientes</i> .....	3-3
3.2.2 <i>Apoio Logístico às Forças de Intervenção</i> .....	3-3
3.2.3 <i>Apoio Logístico às Populações</i> .....	3-3
3.2.3.1 Instruções de coordenação .....	3-3
3.2.3.2 Zonas de alojamento temporário - ZCAP .....	3-4



3.3	COMUNICAÇÕES.....	3-4
3.3.1	<i>Entidades intervenientes.....</i>	3-4
3.3.2	<i>Frequências da Protecção Civil.....</i>	3-4
3.3.3	<i>Meios de comunicação disponíveis - Rádios .....</i>	3-5
3.3.4	<i>Comunicação com o operador .....</i>	3-5
3.4	GESTÃO DA INFORMAÇÃO DE EMERGÊNCIA .....	3-5
3.4.1	<i>Gestão de informação de apoio às operações.....</i>	3-5
3.4.1.1	Entidades intervenientes.....	3-5
3.4.1.2	Prioridades de acção .....	3-5
3.4.2	<i>Informação às populações.....</i>	3-6
3.4.2.1	Entidades intervenientes.....	3-6
3.4.2.2	Recursos a utilizar.....	3-6
3.4.3	<i>Prioridades de Acção.....</i>	3-7
3.4.4	<i>Informação Pública aos órgãos de comunicação social.....</i>	3-7
3.5	PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO.....	3-7
3.5.1	<i>Entidades intervenientes.....</i>	3-8
3.5.2	<i>Instruções de coordenação .....</i>	3-8
3.5.3	<i>Prioridades de acção / Planeamento da evacuação e Medidas de Autoprotecção .....</i>	3-8
3.6	MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.....	3-18
3.6.1	<i>Entidades intervenientes.....</i>	3-18
3.6.2	<i>Prioridades de Acção.....</i>	3-19
3.6.3	<i>Perímetros de Segurança.....</i>	3-19
3.7	SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS .....	3-19
3.7.1	<i>Entidades intervenientes.....</i>	3-19
3.7.2	<i>Prioridades de Acção.....</i>	3-20
3.8	SOCORRO E SALVAMENTO .....	3-20
3.8.1	<i>Entidades intervenientes.....</i>	3-20
3.8.2	<i>Prioridades de Acção.....</i>	3-20
3.9	SERVIÇOS MORTUÁRIOS.....	3-21
3.9.1	<i>Entidades intervenientes.....</i>	3-21
3.9.2	<i>Prioridades de Acção.....</i>	3-21
3.9.3	<i>Zonas de Reunião de Mortos .....</i>	3-21
<b>4.</b>	<b>INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR.....</b>	<b>4-1</b>
4.1	SECÇÃO I – MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTECÇÃO CIVIL .....	4-1
4.1.1	<i>Comissão Municipal de Protecção Civil.....</i>	4-1
4.1.2	<i>Declaração da Situação de Alerta.....</i>	4-2
4.1.3	<i>Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso .....</i>	4-3
4.2	SECÇÃO II .....	4-5
4.2.1	<i>Caracterização do estabelecimento.....</i>	4-5
4.2.1.1	Implantação geográfica .....	4-5
4.2.1.1.1	Envolvimento exterior .....	4-5
4.2.1.1.2	Zonas de protecção.....	4-5
4.2.1.1.3	Acessos .....	4-6
4.2.1.2	Descrição Sumária do Estabelecimento .....	4-6
4.2.1.2.1	Ocupação humana .....	4-6
4.2.1.2.2	Descrição geral.....	4-7
4.2.1.2.3	Descrição sumária dos processos .....	4-8
4.2.1.2.3.1	Unidade de Produção de Ácido Nítrico .....	4-9
4.2.1.2.3.2	Moagem de Calcário - Unidade 200.....	4-12
4.2.1.2.3.3	Produção de Adubos Nitrícoamoniacais - Unidade 220.....	4-12
4.2.1.2.3.4	Produção de Nitrato de Cálcio - Unidade 1000.....	4-13
4.2.1.2.3.5	Adubos Líquidos Claros .....	4-16



4.2.2	Caracterização da envolvente.....	4-18
4.2.2.1	Envolvente urbana .....	4-18
4.2.2.2	Envolvente industrial.....	4-19
4.2.2.3	Caracterização meteorológica.....	4-19
4.2.2.3.1	Regime de ventos .....	4-19
4.2.2.3.2	Estabilidade.....	4-24
4.2.2.3.3	Pluviosidade.....	4-24
4.2.2.3.4	Temperatura .....	4-25
4.2.2.3.5	Inversões térmicas .....	4-26
4.2.2.3.6	Humidade relativa .....	4-28
4.2.2.3.6.1	Humidade relativa do ar às 9 u.t.c. ....	4-28
4.2.2.3.6.2	Humidade relativa do ar às 15 u.t.c. ....	4-29
4.2.2.3.6.3	Humidade relativa do ar às 21 u.t.c. ....	4-30
4.2.2.4	Condições geológicas .....	4-30
4.2.2.4.1	Características geológicas e orográficas da zona .....	4-30
4.2.2.4.2	Sismicidade .....	4-30
4.2.2.5	Caracterização hidrográfica.....	4-31
4.2.2.5.1	Características hidrográficas.....	4-31
4.2.2.5.2	Inundações.....	4-31
4.2.3	Caracterização do Risco.....	4-31
4.2.3.1	Identificação e caracterização de perigos .....	4-31
4.2.3.2	Cenários de Acidentes Graves .....	4-33
4.2.3.2.1	Metodologia .....	4-33
4.2.3.2.2	Pressupostos.....	4-33
4.2.3.2.3	Parâmetros necessários.....	4-36
4.2.3.2.4	Cenários.....	4-36
4.2.3.2.4.1	Cenário A - Ruptura na tubagem de compressão das bombas de amoníaco junto à esfera T-622.....	4-37
4.2.3.2.4.1.1	Condições específicas do acidente.....	4-37
4.2.3.2.4.1.2	Desenvolvimento do cenário.....	4-37
4.2.3.2.4.1.3	Libertação e dispersão da nuvem.....	4-37
4.2.3.2.4.2	Cenário B – BLEVE da esfera de amoníaco T622 .....	4-38
4.2.3.2.4.2.1	Condições específicas do acidente.....	4-38
4.2.3.2.4.2.2	Desenvolvimento do cenário.....	4-38
4.2.3.2.4.2.3	Avaliação das consequências do BLEVE.....	4-38
4.2.3.2.4.3	Cenário B1 – Colapso total da esfera de amoníaco T622 .....	4-39
4.2.3.2.4.3.1	Condições específicas do acidente.....	4-39
4.2.3.2.4.3.2	Desenvolvimento do cenário.....	4-39
4.2.3.2.4.3.3	Libertação e dispersão da nuvem.....	4-39
4.2.3.2.4.3.4	Explosão da nuvem .....	4-40
4.2.3.2.4.4	Cenário C - Ruptura na tubagem de amoníaco na fábrica a montante de E-066a .....	4-40
4.2.3.2.4.4.1	Condições específicas do acidente.....	4-40
4.2.3.2.4.4.2	Desenvolvimento do cenário.....	4-40
4.2.3.2.4.4.3	Libertação e dispersão da nuvem.....	4-41
4.2.3.2.4.5	Cenário D - BLEVE de vagão cisterna de amoníaco .....	4-41
4.2.3.2.4.5.1	Desenvolvimento do cenário.....	4-41
4.2.3.2.4.5.2	Avaliação das consequências do BLEVE.....	4-41
4.2.3.2.4.6	Cenário D1- Colapso total de vagão cisterna de amoníaco .....	4-42
4.2.3.2.4.6.1	Condições específicas do acidente.....	4-42
4.2.3.2.4.6.2	Desenvolvimento do cenário.....	4-42
4.2.3.2.4.6.3	Libertação e dispersão da nuvem.....	4-42
4.2.3.2.4.6.4	Explosão da nuvem .....	4-43
4.2.3.2.4.7	Cenário E - Ruptura na mangueira de amoníaco no TDA .....	4-43
4.2.3.2.4.7.1	Condições específicas do acidente.....	4-43
4.2.3.2.4.7.2	Desenvolvimento do cenário.....	4-44
4.2.3.2.4.7.3	Libertação e dispersão da nuvem.....	4-44
4.2.3.2.4.8	Cenário G – Explosão de Nitrato de Amónio em processo.....	4-44
4.2.3.2.4.8.1	Desenvolvimento do cenário.....	4-45

 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA</b>	<b>PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO</b>	<b>VERSÃO 1</b>
	ÍNDICE	iv

4.2.3.2.4.8.2	Avaliação das consequências da explosão .....	4-45
4.2.3.2.4.9	Cenário H - Explosão da massa contida no tanque T-095c de Nitrato de Amónio .....	4-45
4.2.3.2.4.9.1	Desenvolvimento do cenário.....	4-45
4.2.3.2.4.9.2	Avaliação das consequências da explosão .....	4-45
4.2.3.2.5	Resumo dos resultados obtidos.....	4-46
4.2.3.3	Análise de Vulnerabilidades .....	4-49
4.2.3.4	Estratégias para mitigação de riscos .....	4-53
4.2.3.4.1	Disposições do SMPC destinadas a prestar informações ao público .....	4-53
4.2.3.4.2	Acções imediatas de mitigação a tomar pelo operador .....	4-53
4.2.3.4.3	Distâncias de segurança.....	4-54
4.2.4	<b>Cartografia.....</b>	<b>4-55</b>
4.2.4.1	Cartografia da envolvente do estabelecimento .....	4-55
4.2.4.2	Planta de localização dos equipamentos que contém substâncias perigosas.....	4-56
4.2.4.3	Planta de gestão de emergência .....	4-57
4.2.4.4	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário A.....	4-58
4.2.4.5	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário B.....	4-59
4.2.4.6	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário B1.....	4-60
4.2.4.7	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário C.....	4-61
4.2.4.8	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário D.....	4-62
4.2.4.9	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário D1.....	4-63
4.2.4.10	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário E .....	4-64
4.2.4.11	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário G.....	4-65
4.2.4.12	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário H.....	4-66
4.3	<b>SECÇÃO III .....</b>	<b>4-67</b>
4.3.1	<i>Inventário de Meios e Recursos .....</i>	<i>4-67</i>
4.3.2	<i>Lista de Contactos.....</i>	<i>4-1</i>
4.3.2.1	Agentes de protecção civil e organismos e entidades de apoio.....	4-1
4.3.2.2	Lista de contactos da CUF – Adubos de Portugal, S.A.....	4-1
4.3.2.3	Lista de contactos de municípios vizinhos potencialmente abrangidos nas áreas de risco.....	4-3
4.3.2.4	Lista de contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco.....	4-3
4.3.2.4.1	Cenário A - Ruptura na tubagem de compressão das bombas de amoníaco junto à esfera T-622 .....	4-4
4.3.2.4.2	Cenário B – BLEVE da esfera de amoníaco T622.....	4-10
4.3.2.4.3	Cenário B1 – Colapso total da esfera de amoníaco T622.....	4-11
4.3.2.4.4	Cenário C - Ruptura na tubagem de amoníaco na fábrica a montante de E-066a.....	4-18
4.3.2.4.5	Cenário D - BLEVE de vagão cisterna de amoníaco.....	4-19
4.3.2.4.6	Cenário D1 - Colapso total de vagão cisterna de amoníaco.....	4-19
4.3.2.4.7	Cenário E - Ruptura na mangueira de amoníaco no TDA.....	4-23
4.3.2.4.8	Cenário G – Explosão de Nitrato de Amónio em processo .....	4-23
4.3.2.4.9	Cenário H - Explosão da massa contida no tanque T-095c de Nitrato de Amónio.....	4-23
4.3.3	<i>Modelos de Comunicados.....</i>	<i>4-25</i>
4.3.4	<i>Registo de controlo de actualização do PEE .....</i>	<i>4-26</i>
4.3.5	<i>Registo das versões e aprovações do PEE.....</i>	<i>4-26</i>
4.3.6	<i>Histórico de activações do PEE.....</i>	<i>4-27</i>
4.3.7	<i>Registo de realização de exercícios de teste ao PEE .....</i>	<i>4-28</i>
4.3.8	<i>Lista de Distribuição do PEE.....</i>	<i>4-29</i>
4.3.9	<i>Bibliografia.....</i>	<i>4-30</i>
4.3.10	<i>Glossário .....</i>	<i>4-31</i>
4.3.11	<i>Lista de Abreviaturas .....</i>	<i>4-37</i>

## ANEXO

### A – FICHAS DE SEGURANÇA DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS



















 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA</b>	<b>PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO</b>	<b>VERSÃO 1</b>
	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	4-1

## 4. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR








### 4.1 SECÇÃO I – MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTECÇÃO CIVIL

#### 4.1.1 Comissão Municipal de Protecção Civil

A Comissão Municipal de Protecção Civil de Vila Franca de Xira é constituída:

-  Presidente da Câmara Municipal;
-  Comandante Operacional Municipal;
-  Comandante Bombeiros Voluntários de Alhandra;
-  Comandante Bombeiros Voluntários de Alverca;
-  Comandante Bombeiros Voluntários de Castanheira do Ribatejo;
-  Comandante Bombeiros Voluntários de Póvoa de Santa Iria;
-  Comandante Bombeiros Voluntários de Vialonga;
-  Comandante Bombeiros Voluntários de Vila Franca de Xira;
-  Comandante da PSP;
-  Comandante da GNR;
-  Autoridade de Saúde do Município;
-  Director do Agrupamento dos Centros de Saúde;
-  Director do Hospital Reynaldo dos Santos, designados pelo Director Geral de Saúde;
-  Representante dos Serviços de Segurança Social e Solidariedade;
-  Representante da Capitania do Porto de Lisboa;
-  Representante das Juntas de Freguesia;
-  Representante dos Estabelecimentos de Ensino;
-  Representante das IPSS.

Composição reduzida da Comissão Municipal de Protecção Civil para o PEE da ADP

-  Presidente da Câmara Municipal;
-  Comandante Operacional Municipal;
-  Comandante Bombeiros Voluntários de Póvoa de Santa Iria;
-  Comandante Bombeiros Voluntários de Alverca;
-  Comandante da PSP;
-  Autoridade de Saúde do Município;
-  Representante das Juntas de Freguesia.

 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA	<h1 style="color: red;">PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO</h1>	<b>VERSÃO 1</b>
	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	4-2

A Comissão Municipal de Protecção Civil é convocada pelo Presidente da Câmara Municipal ou, na sua ausência ou impedimento, por quem for por ela designado.

São competências da Comissão Municipal de Protecção Civil (n.º 2, artigo 3º, Lei 65/2007):

- ☒ Accionar a elaboração do plano municipal de emergência, remetê-lo para aprovação pela Comissão Nacional de Protecção Civil e acompanhar a sua execução;
- ☒ Acompanhar as políticas directamente ligadas ao sistema de protecção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- ☒ Determinar o accionamento dos planos, quando tal se justifique;
- ☒ Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC accionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das acções de protecção civil;
- ☒ Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

O local de reunião da CMPC é no Edifício dos Paços do Concelho (Vila Franca de Xira).

Para o acompanhamento de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas, foi constituída a Subcomissão de Matérias Perigosas, cuja constituição é:


- ☒ Presidente da Câmara Municipal;
- ☒ Comandante Operacional Municipal;
- ☒ Comandante dos Bombeiros da Póvoa de Santa Iria;
- ☒ Comandante dos Bombeiros de Alverca do Ribatejo;
- ☒ Representante da ADP Fertilizantes;
- ☒ Representante da PSP.

#### 4.1.2 Declaração da Situação de Alerta

A declaração de situação de alerta, é um mecanismo à disposição da autoridade política de protecção civil para potenciar a adopção de medidas a desencadear na ocorrência de um acidente grave ou catástrofe. Tal declaração é realizada de acordo com a natureza dos acontecimentos a enfrentar e atendendo à gravidade e extensão dos seus efeitos.



Compete ao Presidente da Câmara Municipal (Director do Plano) declarar a situação de Alerta.

#### CRITÉRIOS:

A situação de **alerta** pode ser declarada quando, face à ocorrência ou eminência de ocorrência de acidente grave nas instalações da  **CUF – ADUBOS DE PORTUGAL, S.A.**, é reconhecida a necessidade de adoptar medidas preventivas e ou medidas especiais de reacção, nomeadamente nas seguintes situações:

- ☒ Ocorrência de BLEVE em esfera de armazenagem de amoníaco ou em vagão cisterna
- ☒ Explosão em reservatório de nitrato de amónio
- ☒ Libertação de amoníaco por:




 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA</b>	<h1 style="color: red;">PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO</h1>	<b>VERSÃO 1</b>
	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	4-3

- Ruptura de tubagem de ligação às esferas de armazenagem
  - Ruptura de tubagem de alimentação de processos de produção ou de equipamentos que contenham amoníaco
  - Ruptura de esfera de armazenagem
  - Ruptura de cisterna ferroviária / rodoviária grande (expedição de amoníaco)
  - Ruptura de braço de carga da estação de carga
-  Ocorrência de uma causa externa às instalações com elevada probabilidade de originar um acidente grave na  **CUF – ADUBOS DE PORTUGAL, S.A.**, como por exemplo um sismo

#### 4.1.3 Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso

O sistema de monitorização, alerta e aviso em uso na área geográfica coberta pelo presente Plano destina-se a assegurar que na ocorrência de uma emergência, tanto as entidades intervenientes no Plano, como as populações expostas, tenham a capacidade de agir de modo a salvaguardar vidas e a proteger bens. Como tal, nas suas três vertentes, visa proporcionar uma eficaz vigilância do risco, um rápido alerta aos agentes de protecção civil e entidades envolvidas no Plano e um adequado aviso à população.

No que diz respeito ao alerta:

-  Perante a ocorrência de um acidente nas instalações da  **CUF – ADUBOS DE PORTUGAL, S.A.**, o Serviço de Segurança ou, caso este não se encontre presente, o Encarregado da Fábrica de Ácido Nítrico, presente a 24 horas, informa o Responsável de Segurança ou o Engenheiro de Serviço para decisão sobre a activação do PEI, assim como o Serviço Municipal de Protecção Civil.
-  Sempre que o acidente envolva equipamentos ou sistemas que movimentem ou armazenem substâncias tóxicas e/ou inflamáveis, o Responsável da Segurança ou o Engenheiro de Serviço, contacta de imediato o Director do Plano de Emergência Interno (Director da UFAA), para decisão de activação do Plano de Emergência Interno, bem como para proceder ao contacto com o Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC).

Compete ao Engenheiro de Serviço ou ao Responsável da Segurança a decisão de activação do Plano e o contacto com o SMPC, na ausência do Director do PEI (Director da UFAA ou substituto) ou, sempre que a sua localização se manifestar difícil no imediato.



Na tabela seguinte encontra-se o nome, função e respectivos contactos das pessoas responsáveis pelo alerta ao SMPC.



FUNÇÃO / NOME	CONTACTO	SUBSTITUTO	CONTACTO
<b>DIRECTOR DA UFAA:</b> <b>Engº José Luis</b>	91 9709999 EXT 5510	<b>DIRECTOR ADJUNTO:</b> <b>Engº Sutil</b>	96 252 73 67 EXT 5511 RÁDIO



 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA</b>	<b>PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO</b>	<b>VERSÃO 1</b>
	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	4-4

FUNÇÃO / NOME	CONTACTO	SUBSTITUTO	CONTACTO
<b>RESPONSÁVEL SEGURANÇA:</b> <b>Engº Bernardo Silva</b>	21 815 01 94 96 58 65 961 EXT 5584 RÁDIO	<b>ENGENHEIRO DE SERVIÇO</b>	TELEMÓVEL RÁDIO
<b>ENGENHEIRO DE SERVIÇO:</b> <b>Eng. Bernardo</b> <b>Eng. Carvalhinho</b> <b>Eng. João Melo</b> <b>Eng. Mário Correia</b> <b>Eng. Nuno Velhinho</b> <b>Eng. Miguel Ribeiro</b> <b>Eng. João Alves</b> <b>Eng. Rodrigo Monteiro</b>	96 586 59 61 96 424 43 84 96 890 43 15 96 890 43 20 96 890 43 17 96 890 43 16 96 569 54 93 96 454 36 95	---	---

-  O alerta ao SMPC será efectuado por contacto telefónico.
-  Segundo os procedimentos de emergência constantes do Plano de Emergência Interno da CUF, a informação a fornecer ao SMPC contém os elementos disponíveis em cada momento, dando particular importância aos seguintes dados:
  - Descrição da situação de emergência:
    - Tipo de fenómeno (incêndio, explosão, rebentamento de equipamento, derrame, emissão, etc.);
    - Substâncias e quantidades envolvidas;
    - Equipamentos envolvidos;
    - Condições atmosféricas (direcção do vento; indicação sobre a ocorrência de vento forte, médio ou fraco);
    - Existência de feridos.
  - Estimativa da extensão previsível do acidente e de possíveis consequências:
    - Quantidade máxima de substâncias susceptíveis de serem libertadas;
    - Identificação de áreas / zonas potencialmente em risco, recorrendo à avaliação quantitativa de consequências para os máximos acidentes previsíveis constantes no Plano de Emergência Interno, associada à cartografia igualmente disponível no documento.

A avaliação das áreas de risco na envolvente do estabelecimento, é feita com base nos resultados obtidos na avaliação quantitativa de consequências realizada para os cenários de acidentes tipo susceptíveis de ocorrer nas instalações da **CUF – ADUBOS DE PORTUGAL, S.A.** e cuja sistematização se encontra no capítulo 4.2.3.2.5.
-  O alerta aos serviços de socorro de primeira intervenção será efectuado por contacto telefónico.
-  Segundo os procedimentos de emergência constantes do Plano de Emergência Interno da **CUF – ADUBOS DE PORTUGAL, S.A.**, compete ao Responsável de Segurança,

 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA</b>	<b>PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO</b>	<b>VERSÃO 1</b>
	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	4-5

efectuar os contactos necessários às empresas vizinhas fornecendo informação sobre as necessárias medidas de auto protecção das pessoas aí presentes e sobre a eventual necessidade de garantir que são eliminadas as possíveis fontes de ignição. O contacto será realizado por telefone.


No que diz respeito ao aviso:

O Sistema de aviso encontra-se descrito no capítulo 3.4.2.2..

## 4.2 SECÇÃO II




### 4.2.1 Caracterização do estabelecimento

#### 4.2.1.1 IMPLANTAÇÃO GEOGRÁFICA


A  **CUF – ADUBOS DE PORTUGAL, S.A.**, está localizada na margem norte do rio Tejo, a cerca de 15 km de Lisboa, junto à Estrada Nacional nº10, em Salgados da Póvoa, Freguesia do Forte da Casa, Concelho de Vila Franca de Xira, Distrito de Lisboa.





As coordenadas geográficas do estabelecimento são: 38.882N; 9.049W.

Em termos de Unidades Territoriais para fins Estatísticos, localiza-se em:


-  NUTS I: Portugal Continental;
-  NUTS II: Lisboa;
-  NUTS III: Grande Lisboa.







#### 4.2.1.1.1 Envolvimento exterior

No que diz respeito ao envolvimento exterior a  **CUF – ADUBOS DE PORTUGAL, S.A.** tem como zonas limítrofes:

-  A Norte: ribeira da Verdelha
-  A Este: a linha de caminhos-de-ferro do Norte
-  A Sul: estabelecimento J.B.Fernandes
-  A Oeste: a Estrada Nacional nº10 e a firma Garcias

#### 4.2.1.1.2 Zonas de protecção

No que concerne à existência de zonas de protecção, a  **CUF – ADUBOS DE PORTUGAL, S.A.** possui as seguintes:

-  A Norte: espaço livre com cerca de 30.000 m<sup>2</sup>, entre os edifícios administrativos e o muro da  **CUF – ADUBOS DE PORTUGAL, S.A.**.
-  A Este: linhas férreas internas, numa largura de cerca de 30 metros entre o parque de armazenagem de amoníaco e respectivo terminal de descarga e a rede limítrofe da  **CUF – ADUBOS DE PORTUGAL, S.A.**, que confronta com a linha do norte da CP. A partir desta e no sentido Este existe espaço livre até à pista de aviação da Força Aérea.
-  A Sul: espaço livre com cerca de 20.000 m<sup>2</sup>, entre os silos de armazenagem e o muro da  **CUF – ADUBOS DE PORTUGAL, S.A.**.